



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zazá Denizart



PROJETO DE LEI Nº. 122 / 2018

**Autoriza a Instalação de Dispensários
para sacolas de recolhimento de lixo
nas Praias de Guarapari
e dá Outras Providências.**

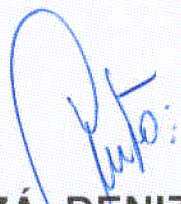
A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público Municipal, à instalar dispensários para recolhimento de lixo nas Praias de Guarapari por parte do público.

Art. 2º. Poderão ser desenvolvidos pela Administração Municipal estudos de viabilidade econômica junto aos comerciantes e quiosqueiros para o fornecimento dos dispensários e das sacolas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ZAZÁ DENIZART
VEREADOR





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zazá Denizart



JUSTIFICATIVA

Mais de 95% do lixo encontrado nas praias brasileiras é composto por itens feitos de plástico, como garrafas, copos descartáveis, canudos, cotonetes, embalagens de sorvete e redes de pesca.

Esta é uma das principais conclusões de um trabalho de monitoramento realizado desde 2012, em 12 delas, pelo Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (IO-USP), em parceria com o Instituto Socioambiental dos Plásticos (Plastivida), uma associação que reúne entidades e empresas do setor.

As pesquisas sobre a questão do lixo no mar ainda são escassas e incipientes, tanto no Brasil como no exterior. Mas, em termos mundiais, sabe-se que os resíduos sólidos nos oceanos possuem diversas proveniências.

Estima-se que 80% deles tenham origem terrestre. Entre as causas disso estão a gestão inadequada do lixo urbano e as atividades econômicas (indústria, comércio e serviços), portuárias e de turismo. A população também tem parte da responsabilidade pelo problema, devido principalmente à destinação incorreta de seus resíduos que, muitas vezes, são lançados deliberadamente na rua e nos rios, gerando a chamada poluição difusa.

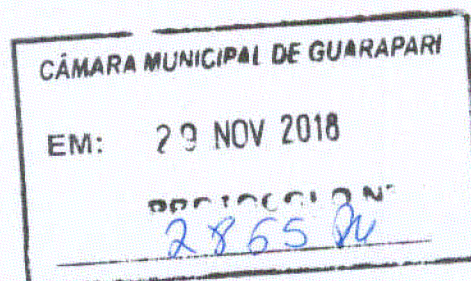
Os 20% restantes têm origem nos próprios oceanos, gerados pelas atividades pesqueiras, mergulho recreativo, pesca submarina e turismo, como os cruzeiros, por exemplo.

Sendo assim, devemos iniciar uma educação ecológica aos nossos banhistas e turistas que frequentam nossas lindas praias a recolher seu lixo e o depositar no devido lugar e não deixá-lo em nossas areias.

Facilitando o recolhimento do lixo a partir destes dispensários de sacolas, estaremos contribuindo com a educação ecológica e a preservação de nossos ecossistemas litorâneos que ficarão livres de resíduos deixados por nossos amigos turistas que tanto fomentam o desenvolvimento de nossa cidade como um todo.

Peço aos meus nobres pares que aprovelem por unanimidade este projeto, agardecendo desde já pelo apoio de todos,


ZAZÁ DENIZART
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 22 NOV 2018
2865